



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ
CRF-AP
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

PORTARIA n.º 002, 31 de julho de 2015 – CER

A Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER, do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Deliberação n.º 011/2015, de 21 de maio de 2015 (Acórdão n.º 23.265/CFF, publicado no DOU de 18/06/2015, Seção 1, p. 97), de acordo com o artigo 18 da Resolução/CFF n.º 604/2014 (DOU de 05/12/2014, Seção 1, pp. 114/117), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei n.º 3.820/60, com redação que lhe foi dada pela Lei n.º 9.120/95 e o Edital n.º 001/2015, de 17 de julho de 2015 (DOE de 17/07/2015), do Conselho Regional de Farmácia do Amapá, Resolve:

Art. 1.º - Designar os empregados **Maria José Pereira Leão** e **Celizângela de Almeida Silva**, para receber, conferir e protocolar as fichas de inscrição e seus anexos, para os cargos das funções públicas do CRF-AP.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência ao Plenário do Conselho Regional de Farmácia.

Macapá-AP, 31 de julho de 2015.


Dra. Cecilia Ribeiro Afonso
Presidente da CER